

 ESTADO DE SANTA CATARINA SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 9/2024
	Número Processo: 27/2024 Data do Processo: 22/04/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE KIT LAMINAÇÃO DE FIBRA DE VIDRO PARA USO EM REPAROS, MELHORIAS E SOLDAS EM CAIXAS DE ÁGUA, PEÇAS E CONEXÕES QUE POSSIBILITEM O USO DE FIBRA DE VIDRO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 11/2024

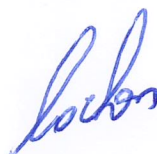
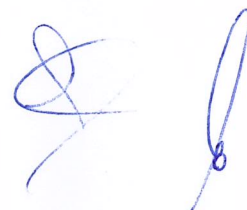
Reuniram-se no dia 03/05/2024, as 13:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 27/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que não receberam propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento dos materiais, objeto da presente dispensa. Assim, conforme previsto no item 7 do Aviso de Dispensa Eletrônica, o SIMAE contratará a empresa Casa do Chapeador Tintas Automotivas Ltda por ter apresentado proposta válida na fase orçamentária, estar em dia com a documentação exigida para a contratação e por se dispor a fornecer os materiais na forma e no período estabelecido na demanda, conforme orçamento inicial, ficando portando habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº CAO/09/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa: Casa do Chapeador Tintas Automotivas Ltda pelo valor total de R\$: 260,00. Valor final geral do processo R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: CASA DO CHAPEADOR TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit laminação de fibra de vidro, contendo: a) Resina poliéster/adeseivo p/ laminação, embalagem de 800g + catalizador ou endurecedor de resina; b) Manta de fibra de vidro embalagem de 320g (140 x 50 cm)	4,000	UN		65,0000	260,00
Total do Participante:						260,00
Total Geral:						260,00

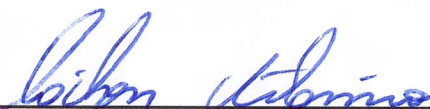



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 03/05/2024

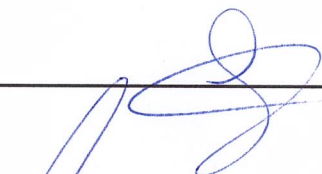
EDILSON DOS SANTOS VILARINO

PREGOEIRO



JAKSON ISGANZELA

MEMBRO



BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO